

Carta 130/2017 - SUVEN/GEVEN/GMRC-04/PE

Recife, 17 de julho de 2017.

A Sua Senhoria os Senhores:

HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR

Superintendente Geral do Hospital de Câncer de PE

FILIFE COSTA LEANDRO BITU

Superintendente Executivo do Hospital de Câncer de PE

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

Rodovia BR 101, s/n - Curado

Recife - PE

50790-640

Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912407963/2017

Contratante: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Inclusão de subitem

Fica por meio deste instrumento estabelecida a inclusão do subitem que prevê o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivados por este Termo de Apostilamento de acordo com o estabelecido na Cláusula NONA do referido contrato.


DA INCLUSÃO

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

"2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br."


JAILSON ALEXANDRE DE LIMA
Gerente de Vendas

Ciente


HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR
Superintendente Geral
FILIFE COSTA LEANDRO BITU
Superintendente Executivo

____/____/____



FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA 05/05/2017
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE		9912407963
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
17001900	05/01/2017 a 05/01/2027	
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)	VENCIMENTO DA FATURA	
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês corrente.	Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
ENTREGA DA FATURA	DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO	DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET	
[05] dias úteis antes do vencimento da fatura.	[10] dias antes do vencimento da fatura.	
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.	Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
DR DE ORIGEM DO CONTRATO	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO	
PERNAMBUCO	GEVEN	
FATURAMENTO		
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO		
[X] CENTRALIZADO		

Contrato Múltiplo Padronizado Simplificado – Versão Empresa Privada ECT x SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

01

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA COMERCIAL DE VENDAS – Endereço: Av. Guararapes, 250 – Sala 316 – Santo Antônio – Recife/PE
Telefone: (81) 3425.3769 – Fax: (81) 3425.3768 – e-mail: geven-pe@correios.com.br




F.P.T.



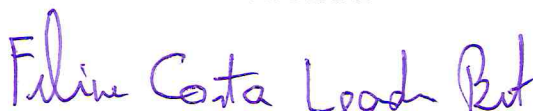
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (Código/Discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CARTA COMERCIAL					TODAS AS AGÊNCIAS DE CORREIOS
SERVIÇOS TELEMÁTICOS					TODAS AS AGÊNCIAS DE CORREIOS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS					TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
SEDEX E PAC - SERVIÇOS DE ENCOMENDAS 1					TODAS AS AGÊNCIAS DE CORREIOS
CORREIO INTERNACIONAL					TODAS AS AGÊNCIAS DE CORREIOS
MDPB					TODAS AS AGÊNCIAS DE CORREIOS

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:


HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR
 SUPERINTENDENTE GERAL


JAILSON ALEXANDRE DE LIMA
 GERENTE DE VENDAS


FILIPPE COSTA LEANDRO BITU
 SUPERINTENDENTE EXECUTIVO


VÂNIA DE SOUSA ARAUJO FERREIRA
 SUBGERENTE DE VENDAS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PAC CONTRATO 0466-9 / PAC REVERSO 0467-7

PACOTE ENCOMENDA 1 (ENC 2.1)

Postagem Varejo

Preços em R\$

Peso(gr)	E1	E2	E3	E4	N1	N2	N3	N4	N5	N6	I1	I2	I3	I4	I5	I6
0 a 500	11,85	12,35	12,48	12,60	14,10	15,79	17,63	21,15	25,38	31,02	15,10	16,79	25,63	34,15	42,38	54,02
501 a 1000	12,69	13,23	13,37	13,50	15,11	16,92	18,89	22,67	27,20	33,24	16,11	17,92	26,89	35,67	44,20	56,24
1001 a 2000	13,37	13,94	14,08	14,22	16,60	18,59	20,75	24,90	29,88	36,52	17,60	19,59	28,75	37,90	46,88	59,52
2001 a 3000	15,98	16,66	16,83	17,00	19,84	22,22	24,80	29,76	35,71	43,65	20,84	23,22	32,80	42,76	52,71	66,65
3001 a 4000	17,06	17,79	17,97	18,15	21,19	23,73	26,49	31,79	38,14	46,62	25,19	27,73	37,49	47,79	58,14	72,62
4001 a 5000	18,24	19,01	19,21	19,40	22,67	25,39	28,34	34,01	40,81	49,87	26,67	29,39	39,34	50,01	60,81	75,87
5001 a 6000	19,23	20,05	20,26	20,46	25,10	28,87	32,94	40,79	50,20	62,75	31,10	34,87	45,94	58,79	72,20	90,75
6001 a 7000	20,32	21,19	21,40	21,62	27,71	31,87	36,37	45,03	55,42	69,28	33,71	37,87	49,37	63,03	77,42	97,28
7001 a 8000	21,36	22,27	22,49	22,72	30,19	34,72	39,62	49,06	60,38	75,48	38,19	42,72	54,62	69,06	84,38	105,48
8001 a 9000	21,98	22,91	23,15	23,38	31,68	36,43	41,58	51,48	63,36	79,20	39,68	44,43	56,58	71,48	87,36	109,20
9001 a 10000	22,42	23,37	23,61	23,85	32,74	37,65	42,97	53,20	65,48	81,85	40,74	45,65	57,97	73,20	89,48	111,85
Kg Adicional	2,24	2,34	2,36	2,39	3,27	3,77	4,30	5,32	6,55	8,19	4,07	4,57	5,80	7,32	8,95	11,19

VIGENCIA:

06/03/2017

F.BT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SEDEX CONTRATO 0416-2 / SEDEX REVERSO 0417-0

PACOTE ENCOMENDA 1 (ENC.2.1)

Postagem Varejo

VIGENCIA: 09/03/2017

Preços em R\$

Peso(gf)	L1	L2	L3	L4	E1	E2	E3	E4	N1	N2	N3	N4	N5	N6	I1	I2	I3	I4	I5	I8
0 a 300	7,78	7,94	8,11	8,27	15,65	15,99	16,34	17,38	23,75	33,25	42,75	49,88	59,38	71,25	34,75	44,75	54,25	61,88	72,38	85,25
301 a 500	8,72	8,90	9,09	9,27	16,21	16,57	16,93	18,01	24,75	34,84	44,54	51,98	61,88	74,24	36,75	46,14	56,04	63,96	74,88	88,24
501 a 1.000	9,34	9,54	9,74	9,94	18,07	18,26	18,44	18,63	26,74	36,04	46,33	54,05	64,35	77,22	36,74	47,54	57,83	66,05	77,35	91,22
1.001 a 2.000	11,73	11,98	12,23	12,48	19,94	20,14	20,35	20,55	31,04	43,48	55,87	65,18	77,60	93,12	48,04	58,96	71,37	81,18	94,80	111,12
2.001 a 3.000	13,08	13,36	13,64	13,92	21,79	22,01	22,24	22,46	36,23	48,91	68,84	83,33	105,07	130,43	54,23	67,41	87,34	102,33	125,07	151,43
3.001 a 4.000	14,13	14,43	14,73	15,03	23,98	24,23	24,47	24,72	41,54	56,08	78,93	95,54	120,47	149,54	59,54	74,68	97,43	114,64	140,47	170,54
4.001 a 5.000	15,28	15,60	15,93	16,25	25,84	26,11	26,38	26,64	45,84	61,88	87,10	105,43	132,94	165,02	73,84	90,38	115,60	134,43	162,94	196,02
5.001 a 6.000	16,23	16,57	16,92	17,26	27,93	28,21	28,50	28,79	50,26	67,85	95,49	115,60	145,75	180,94	78,26	96,35	123,89	144,60	175,75	211,94
6.001 a 7.000	17,26	17,63	18,00	18,36	29,80	30,21	30,52	30,82	55,46	74,87	105,37	127,56	160,83	199,66	83,46	103,37	133,87	156,56	190,83	230,66
7.001 a 8.000	18,24	18,63	19,02	19,41	31,98	32,31	32,64	32,97	60,78	82,03	115,44	139,75	176,20	218,74	90,76	112,53	145,94	170,75	208,20	251,74
8.001 a 9.000	18,83	19,23	19,63	20,03	34,08	34,41	34,76	35,12	66,06	89,18	125,51	151,94	191,57	237,82	96,06	119,68	156,01	182,94	223,57	270,82
9.001 A 10.000	19,25	19,66	20,07	20,48	36,36	36,74	37,11	37,49	71,36	98,34	136,98	164,13	206,94	256,90	101,36	126,84	166,08	195,13	238,94	289,90
Kg Adicional	1,93	1,97	2,01	2,05	3,64	3,67	3,71	3,75	7,14	9,63	13,56	16,41	20,69	25,69	10,14	12,68	16,61	19,51	23,89	28,99

F.B.T

INFORMAÇÕES GERAIS

VIGÊNCIA:

08/03/2017

SERVIÇOS ADICIONAIS
OUTRAS INFORMAÇÕES

Aviso de Recebimento (AR): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.
Mão Propria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.
Coleta Doméstica: consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta.
Posta Restante Perdida: consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.
Devolução de Documento Econômico (DD): R\$ 5,96
Declaração de Valor:
 Ad Valorem: 0,7%
 Limite máximo para Declaração de Valor: **SEDEX:** R\$ 10.000,00 **PAC:** R\$ 3.000,00
 O Ad Valorem incidirá sobre a quantia excedente ao da Indenização Automática.

Indenização Automática: SEDEX: R\$ 75,00 **PAC:** R\$ 50,00
Valor Mínimo Mensal de Faturamento R\$ -
Pagamento na Entrega:
 Preço adicionado ao da tabela SEDEX 0416-2 ou PAC 0466-9: R\$ 9,42.
 Faturamento nos códigos 0416-9 (SEDEX) ou 0466-5 (PAC).
 Limite máximo para cobrança ao destinatário: **SEDEX:** R\$ 3.500,00 **PAC:** R\$3.000,00.
 Não possui Indenização Automática, sendo obrigatória a Declaração de Valor. O Ad Valorem de 1,5% incidirá sobre o valor total declarado em Nota Fiscal ou no Formulário de Declaração de Conteúdo, fornecido pelos Correios.
Grandes Formatos:
 Preço adicionado ao da tabela PAC 0466-9: R\$ 11,96
 Faturamento no código 0469-3 (PAC).

COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM

L1, L2, L3 e L4: trecho local, conforme as tabelas Precificação Local e Precificação de Capital.
E1, E2, E3 e E4: trecho estadual e de divisa - cidades do mesmo estado e outras conforme UF de origem da tabela Precificação de Divisa.
N1, N2, N3, N4, N5 e N6: trecho entre capitais e cidades A+, conforme tabelas Precificação de Capital e Matriz de Origem-Destino.
H1, H2, H3, H4, H5 e H6: demais trechos interestaduais, conforme tabela Matriz de Origem-Destino.

Precificação cúbica:

Todas as encomendas com peso cúbico de até 10 kg serão tarifadas pelo peso real.

Como calcular o peso da postagem:

Passo 1:

a) Medir as dimensões da encomenda (comprimento, largura e altura), em centímetros.

b) Calcular o volume da encomenda multiplicando o comprimento pela largura e pela altura, considerando a parte mais representativa de cada dimensão.

c) Dividir o produto da multiplicação por 6000 (ou consultar a tabela de relação peso x volume).

O resultado será o peso cúbico da encomenda.

Passo 2:

Pesar a encomenda para obter o peso real (balança).

Passo 3:

O preço a ser cobrado corresponderá ao maior dos pesos (real ou cúbico), caso o peso cúbico seja superior a 10 kg.

Um exemplo:

Uma encomenda pesando 7,78 kg e medindo 45 cm de comprimento, 38 cm de largura e 40 cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

1º - Calcular o peso cúbico:

$$\text{volume} = 45 \times 38 \times 40 = 68.400 \text{ cm}^3$$

$$\text{peso cúbico} = 68.400 / 6000 = 11,40, \text{ ou seja, } 12\text{kg}$$

2º - Pesar a encomenda:
 peso real = 8 kg

3º - Será cobrado o maior dos dois pesos, ou seja, 12kg



		Destino																										
		AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
AC	E4	6	3	5	5	6	6	5	6	5	5	3	4	5	6	6	5	5	5	6	6	1	4	5	5	5	6	5
AL	6	E4	6	5	1	2	4	3	4	3	4	4	5	4	1	1	2	5	4	1	6	6	5	5	5	1	4	5
AM	3	6	E4	4	5	5	4	5	5	4	5	4	4	3	5	5	4	5	5	5	2	2	6	6	6	5	5	4
AP	5	5	4	E4	5	4	4	5	5	3	5	5	5	1	5	3	3	6	5	4	5	4	6	6	6	5	5	3
BA	6	1	5	5	E4	3	3	2	4	3	3	4	4	2	2	2	3	4	3	2	5	6	5	4	1	4	4	
CE	6	2	5	4	4	E4	4	4	4	1	4	5	5	3	1	1	1	5	5	1	5	5	6	6	2	5	5	
DF	5	4	4	4	3	4	E3	3	1	4	1	2	2	4	4	4	3	3	2	4	4	5	4	3	3	3	2	1
ES	6	3	5	5	2	4	3	E4	4	4	1	3	4	5	4	4	4	3	1	4	4	5	6	4	3	2	4	
GO	5	4	5	5	4	4	1	4	E4	4	4	2	2	4	4	4	4	4	3	4	5	6	4	4	4	3	1	
MA	5	3	4	3	3	1	4	4	E4	4	4	5	4	1	3	3	1	5	5	3	5	4	6	5	3	5	5	
MG	6	4	5	6	2	4	1	2	2	E3	2	2	3	4	4	4	5	2	1	5	5	6	3	2	4	1	4	
MS	3	4	4	5	4	5	2	2	5	2	E4	1	1	5	5	5	5	2	2	5	3	5	5	3	2	4	2	3
MT	4	5	4	5	4	5	2	4	4	4	4	1	E4	4	5	5	4	3	4	5	3	5	4	4	5	4	3	
PA	5	4	3	1	4	3	4	4	5	1	5	5	4	E4	4	4	2	5	5	4	4	4	6	6	4	5	2	
PB	6	1	5	5	2	1	4	4	4	3	5	5	5	E4	1	2	5	4	1	6	6	6	6	5	1	5	5	
PE	6	1	5	5	2	1	4	4	4	3	4	5	5	4	E4	2	2	5	4	1	6	6	6	5	1	5	4	
PI	5	2	4	3	3	1	3	4	4	1	4	5	4	2	E4	5	5	5	4	2	6	6	6	5	4	5	5	
PR	5	5	5	6	4	5	3	3	4	5	2	2	3	3	E3	2	5	5	4	2	5	6	6	5	4	5	5	
RJ	6	4	5	5	3	4	1	1	2	4	1	2	3	5	4	4	1	E2	4	4	6	6	2	2	3	1	4	
RN	6	1	5	4	2	1	4	4	5	3	4	5	5	4	E4	6	5	5	5	E4	6	6	6	5	2	5	5	
RO	1	6	2	5	5	5	4	5	4	5	3	3	3	4	6	6	5	5	5	6	E4	3	5	6	6	5	5	
RR	4	6	2	4	6	5	5	6	5	4	6	5	5	4	E4	6	6	6	6	E4	6	6	6	6	6	6	4	
RS	5	5	6	6	5	6	4	4	4	6	4	3	4	6	6	6	6	1	3	6	5	E3	1	5	2	5	4	
SC	5	5	6	6	4	6	3	3	4	5	3	2	4	6	5	5	5	1	2	5	6	E3	1	5	2	5	4	
SE	6	1	5	5	1	2	3	3	4	3	3	4	5	4	1	4	4	5	4	2	6	6	5	5	4	4	4	
SP	5	4	4	4	2	3	1	1	4	4	1	1	2	3	4	3	4	1	4	4	2	6	5	5	4	5	5	
TO	5	5	4	3	4	5	1	4	1	5	3	3	3	2	5	4	5	4	3	5	4	4	5	4	5	3	3	

Origem

Os destinos nacionais: Capitais (N) e Interior (I) - de acordo com a definição das cidades - serão cobrados conforme referência numérica acima e as indicações N1 a N4 e I1 a I4 constantes da Guia "0466-9 - Preços PAC" e "0416-2 - Preços SEDEX".